



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1258/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar a servidora **ANA RITA DE LIMA PACHECO**, ocupante do cargo Conselheira Tutelar, empreender viagem a **MINEIROS- GO**, com finalidade de levar documentação pessoal e escolar da criança A.G.A que foi abrigada na data do dia 25/11/2017 no Lar Transitório de Mineiros e Fórum. Viagem realizada no dia 27 de Novembro de 2017. 1/2 diária no valor de **R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 06 de Dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.